

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.419/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Experimental), na EEEM Professor Fernando Duarte Rabelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.731/2010 (Processo CEE nº. 202/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Experimental), com 115 (cento e quinze) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas, sendo uma no turno vespertino, com 35 (trinta e cinco) alunos e 02 (duas) no turno noturno, com até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Fernando Duarte Rabelo, situada na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Praia de Santa Helena, Município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de outubro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de outubro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção**